



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 008/2023

11/01/2023

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO ESEU PRESIDENTE, A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001; resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica nomeada a DIRETORIA EXECUTIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composta:

TITULAR	CARGO	C. P. F.
Gilson Ferreira Cella	Diretor Presidente	581.368.519-72
Sintia Trzcialkoski Cordeiro	Diretor de Previdência e Atuarial	051.462.949-50
Deonildo De Nez	Diretor Administrativo/Financeiro	545.783.029-20

Art. 2º - Fica nomeado o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Presidente: Renata Marquetti Rossetim	045.783.559-05	Everaldo Lenoir Scheis	761.450.859-91
Renan Langer	091.267.469-56	Edson Carlos Becker	523.757.819-53

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Jovanildo Viola	940.892.569-68	Gilmar Zocche	492.731.409-04
Andressa Silva da Silva	038.607.619-78	Josiane T. Pacheco Smaniotto	044.271.099-26

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Ivonete Beatriz Weber	717.679.329-87	Henrique Arion Giongo	077.056.579-45
Joilson Grosselli Galvão	082.522.769-03	Sérgio Slusovski	643.438.989-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Maria de F. Aires Bulegon	554.276.699-49	Marilda da A. dos S. Brondani	506.383.199-00

Art. 3º - Fica nomeado o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Marcos Reinaldo Coleth	005.994.959-79	Giana Franco de Andrade	054.005.799-14
Ubiratan Benhur de Ramos	072.756.289-45	Valter Pinheiro de Cristo	554.271.899-04

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Nelson Niedzwiedzki	787.633.989-15	Graziela Dario Dilger	005.618.889-73

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marcos Paulo Grosselli Galvão	070.652.239-73	Clarisse Aparecida Vera	940.808.879-49

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Reny Karam	303.598.569-34	Lilia Lucia Snóz	483.636.699-20

Art. 4º - De acordo com o artigo 62, § 1º, da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001, a Presidência do Conselho Fiscal será exercida por integrante indicado pelos seus pares.

Art. 5º – As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são as constantes da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001.

Art. 6º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 020/2021 de 09/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de janeiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jomal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4062 – de 13/01/2023